

matrícula
202.110

ficha
01

04 de abril de 2007

São Paulo,

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO PROVÍNCIA", situado à Avenida Celso Garcia, nº 4.243, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo uma área privativa de 90,20m², área comum de 16,50m, área total construída de 106,70m², a fração ideal de terreno de 15,2394m², ou seja, 1,5890% e participação nas despesas de condomínio de 1,756%.

PROPRIETÁRIOS:- NAOUFAL NAHAS, libanês, comerciante, RNE nº W-472838, CPF/MF nº 038.724.918-49, e sua mulher PAULINA SCAGLIUSI NAHAS, brasileira, do lar, RG nº 6.250.530-SSP/SP, CPF/MF nº 326.022.678-80, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Celso Garcia, nº 4.243, aptº 22, Tatuapé.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 135.263, deste Registro de Imóveis, feita em 16/02/1.972.

C. CONTRIBUINTE:- 062.118.0100-9.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reynaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.1/202.110 Em 04 de abril de 2007
Do Formal de Partilha expedido em 15 de Fevereiro de 2.007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do VIII Foro Regional - TATUAPÉ, desta Capital, extraído dos autos nº 583.08.05.100664-0 - controle 2378 de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de PAULINA SCAGLIUSI NAHAS, ocorrido aos 10/10/2005, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 09/06/2006, que transitou em julgado aos 27/09/2006, O IMÓVEL, avaliado em R\$74.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel), foi PARTILHADO na proporção de 25% ao

continua no verso

matrícula
202.110

ficha
01
verso

viúvo meeiro NAOUFAL NAHAS, já qualificado; e, 25% a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) CARLOS NAHAS, brasileiro, divorciado, balconista, RG nº 6.807.156-5-SSP/SP, CPF/MF nº 877.699.998-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ângelo Aluizio, nº 67; e, 2) PAULO NAHAS, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG nº 12.778.929-SSP/SP, CPF/MF nº 088.320.438-07, residente e domiciliado à Rua Natal, nº 681, em Franca, neste Estado.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes de Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storer - Substituto
- Reinado Yada Tadashi - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.2/202.110

Em 05 de novembro de 2015

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, para esclarecer que ao viúvo meeiro **NAOUFAL NAHAS** foi partilhado 50% do imóvel e não como constou no R.1.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.03/202.110

Em 20 de dezembro de 2024.

Da Certidão de Penhora Online datada de 12 de dezembro de 2024, expedida pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0008895-23.2023, da ação de execução movida por **PROVINCIA - TATUAPÉ**, CNPJ nº 61.059.986/0001-60, contra **NAOUFAL NAHAS**, CPF/MF nº 038.724.918-79; e, **PAULO NAHAS**, CPF/MF nº 088.320.438-07, verifica-se que ocorreu a PENHORA DO IMÓVEL, para garantia de uma dívida no valor de R\$91.469,44. Houve decisão judicial datada de 14 de novembro de 2024, fls. 69/71, para a penhora de fração ideal superior à pertencente aos executados. PROTOCOLO Nº 831.651 de 12/12/2024.

Selo: 113779331CN001741806AA24S
CNM: 113779.2.0202110-48

- Francisco Raymundo - Oficial
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta